



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



INDICAÇÃO Nº 061/2025

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, que visa instituir o Banco de Armação de Óculos para fornecimento gratuito e/ou convênio entre entidades públicas ou privadas.

JUSTIFICATIVA

A saúde ocular é de extrema importância no contato do indivíduo com o mundo ao seu redor. Cerca de 20% das crianças em idade escolar apresentam algum problema ocular, os quais são difíceis de serem notados devido à dificuldade de comunicação da criança, mas facilmente evitados mediante ações preventivas.

Deficiência visual prejudica o processo de aprendizagem e o desenvolvimento psicossocial. As crianças que não enxergam bem não aprendem, sofrem discriminação dos colegas, recebem reclamações dos professores e repreensões dos pais.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.


EUGÊNIO LUIZ DE PAULA
VEREADOR